



VotuPrev/OF/n.º 1236/2025

Votuporanga, SP, 05 de novembro de 2025

À

Câmara Municipal de Votuporanga

Senhor Presidente Daniel David

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 350/2025/GP – Indicação n.º 776/2025

Em atenção ao Ofício n.º 350/2025/GP, referente à Indicação n.º 776/2025 dessa respeitável Câmara Municipal, vimos por meio deste informar que a **prova de vida** dos segurados do **Votuprev** é realizada **presencialmente**, mediante comparecimento do servidor à sede do Instituto, e também **por chamada de vídeo**, possibilitando maior comodidade aos beneficiários que se encontrem impossibilitados de comparecer pessoalmente.

Agradecemos pela sugestão encaminhada por meio da referida Indicação e informamos que será devidamente analisada a opção sugerida, estando este instituto aberto a sugestões que contribuam para o aperfeiçoamento dos serviços prestados.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Data: 05/11/2025 15:13:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adauto Cervantes Mariola – Diretor Presidente